

PORTARIA Nº 12/2021, de 25 de março de 2021.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1289, de 27 de junho de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSOLIDAR** as designações de servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, considerando Orientação Técnica (OT) nº 2/2021/SetCon/Fiocruz e a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007 e Macrofunção Siafi 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem essas operações.

Art. 2º Este ato tem como finalidade Formalizar as designações dos servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no ILMD/Fiocruz Amazônia, Unidade da Fundação Oswaldo Cruz em Manaus/AM.

Art. 3º Os servidores designados responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no ILMD/Fiocruz Amazônia, são:

Integrantes	Setor	Siape
Fábio Rocha Cabral	VDGI	1618228
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 4º Os servidores designados no artigo anterior competem as seguintes atribuições:

I - Proceder diariamente com a análise do relatório "conformidade de registros de gestão", no qual constam todos os registros do dia, para análise dos registros contábeis (excetuando aqueles gerados por meio de processo automático);

II - Verificar se os registros dos atos e fatos das execuções contábeis efetuados pela Unidade Gestora do ILMD/Fiocruz Amazônia foram realizados em observância às normas vigentes.

III - Dentre outras responsabilidades inerentes à função.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2021.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor
ILMD/Fiocruz Amazônia